

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA

167.191

FICHA

01

Rio, 27 de julho de 1989.

IMÓVEL RUA BARÃO DE GUARATIBA Nº. 166, prédio e respectivo terreno.- FREGUEIRA DA GLÓRIA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº. 400.271 e CL 6629.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 20,00m de largura por 15,00m de comprimento pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando de um lado com o nº. 162, lado esquerdo com o prédio 206 pelo lado direito com o prédio 170 e nos fundos com o prédio 170 e com o prédio 204.- PROPRIETÁRIO - EMILIO SIMEÃO CORRÊA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, reparador eletrônico, identidade do IFP 436.142 e CPF nº. 402.294.167-72, residente e domiciliado nesta cidade. Adquirido em virtude de adjudicação no inventário de José Simeão Corrêa da Silva, conforme Carta de 06/04/68 do 3º Ofício, da 3ª VOS, contendo sentença de 08/02/68 e Mandado da VRP de 12/04/69, devidamente registrada no Livro 3-ET, nº. 70.133, às fls. 87 em 21/05/69.- INDICADOR REAL - Livro 5-BC, nº. 70.133, às fls. 87.- Rio de Janeiro, 27 de julho de 1989.

O OFICIAL

R-01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 06/07/89 do 7º Ofício Livro 2918, às fls. 171, prenotada em 07/07/89, sob o nº. 436.508 às fls. 91 do Livro 1-CD, EMILIO SIMEÃO CORRÊA DA SILVA, antes qualificado, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a KRIBIE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade GGC sob o nº. 42.331.454/0001-95, pelo preço de - NCz\$15.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 27 de julho de 1989.

O OFICIAL

00167191



R.02 COMPRA E VENDA - Pela escritura do 7º Ofício de 27/07/89, Livro 2918 fls. 181, prenotada em 07/08/89, sob o nº 439.030, às fls. 218v do Livro 1-CD, EMILIO SIMEÃO CORRÊA DA SILVA, já qualificado, vendeu o imóvel a KRIBIE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., já qualificada, pelo preço de NCz\$15.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 27742/89 /

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

167.191

FICHA

01
VERSO

em 26/07/89. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1989.-----
O OFICIAL

R.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 20.05.92 do 7º Ofício livro 3047 às fls.176, prenotada em 23.07.92 no livro 1-CR nº 517477 às fls.277 KRIEIE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada, prometeu vender o imóvel com imissão na posse à VERA LUCIA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, IFP nº 3717300, CPF sob o nº 309.726.637-20, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$...... Cr\$12.600.000,00, pagavel nas condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1992.-----
O OFICIAL

R.04 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25.09.92 do 7º Ofício, livro 3066 fls.153, prenotada em 27.11.92 sob o nº 528.218 às fls.218v do livro 1-CT, KRIEIE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a VERA LUCIA SILVA, já qualificada, pelo preço de - CR\$12.600.000,00. O ITBI, foi pago pela guia nº 108.857 em 24.07.92. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1992.-----
O Oficial

R.05 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 28.11.96, do 7º Ofício, Lº 3203, - fls. 88, prenotada em 21.03.97, com o nº 656.064, às fls. 250 do livro 1-DM, VERA LUCIA SILVA, solteira, maior, antes qualificada, vendeu o imóvel a IRACY SCOTTI CARISE, brasileira, aposentada, casada - pelo regime da comunhão de bens com EDUARDO CARLOS CARISE, antes da Lei 6.515/77, identidade da PMRF nº A-16144, CPF nº 594.448.067-91, - residente nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00. O ITBI foi pago - pela guia nº 374.463 em 28.11.96. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1997.-----
O OFICIAL

segue na ficha 2

www.onf

www.registradores.onf.org.br

Saef
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saef

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

167191

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

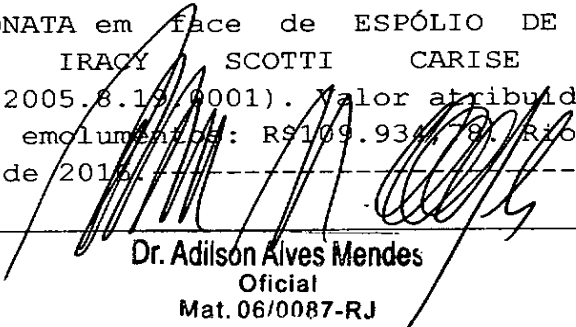
Continuação da ficha 1

R - 6

PENHORA: Pela certidão de 31/08/15 da 18ª Vara Cível, prenotada em 29/12/15 com o nº 1676528 à fl.120 do livro 1-IU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$109.934,78, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SONATA em face de ESPÓLIO DE EDUARDO CARLOS CARISE e IRAQY SCOTTI CARISE (Processo nº 0145582-53.2005.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$109.934,78. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

O Oficial

EBHT18213 AFU


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 167191, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEBR99296 YJP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 91,14
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,22
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,55
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,55
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,64
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,82
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,89
Valor Total: R\$ 128,81

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

